



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº. 36, de 29 de abril de 2021.
Vereador Elismar Ribeiro dos Santos



Nos termos do regimento desta casa, eu vereador que a esta subscreve, indico ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias quanto à construção de redutor de velocidade "quebra molas" na Rua Antonio Pomarolli nas proximidades da residência da Senhora Ana sogra do Paulinho do Zé Paulo.

JUSTIFICATIVA

Percebe-se a necessidade da construção de uma lombada com a devida sinalização na citada rua, pois devido à velocidade em que os veículos trafegam nesta via, é grande o risco de acidentes no local. É constante o pedido dos moradores pela construção de tal obstáculo, no intuito da redução na velocidade dos veículos e assim minimizar os riscos de acidentes, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via.

Cabe ressaltar que já havia um quebra mola nesta localidade, pois com as obras do calçamento o mesmo foi retirado.

Todavia vale ainda salientar o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na Resolução de nº. 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Por estas e outras razões e certo de contar com aprovação dos Nobres pares da presente indicação e ao Executivo no atendimento da presente, que estará atendendo aos anseios dos moradores locais.

Esta é a razão da presente indicação.

Câmara Municipal de São Félix de Minas, 29 de abril de 2021.

Aprovado por unanimidade de votos.

Em, 05 / 05 / 21


1º Secretário


ELISMAR RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

